

Id:0047F3738F9AA9CE



Câmara Municipal de Caracul do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
E-mail: camaracaracul-pi@hotmail.com
camara@caraculpi.leg.br
camaradecaraculpi2023@gmail.com
CNPJ: 06.070.198/0001-66

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACUL DO PIAUÍ
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 003/2025. Contratante: A Câmara Municipal de Caracul do Piauí. Contratado: ROBSON DANILO MENDES DA SILVA (PROLATA) CNPJ 52.304.476/0001-10. Objeto: prestação de serviços técnicos de suporte para o sistema do programa de contabilidade folha de pagamento. Valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Recursos: PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL (RECURSO ORDINÁRIO FONTE 001). 31 de dezembro de 2025. Fundamentação legal: artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 15/01/2025.

Caracul do Piauí (PI), 15 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara
Andréa Ribeiro Carvalho

Id:089B9445C0D6AD84



Prefeitura de
Piracuruca
E tempo de prosperar!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, através da CPL, torna público a realização da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 07/02/2025 às 09:00 horas. OBJETO: Registro de preços para futura e aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Que será regido pela Lei 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO, PROPRIOS/FPM/ISS/ICMS/FMAS/OUTROS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 3.868.020,00 (três milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e vinte reais).

Mais informações estão disponíveis no Edital: Rua Tenente Rui Brito nº 1510, centro Piracuruca-PI. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL https://novobbmnet.com.br/_www.tce.pi.gov.br-https://piracuruca.pi.gov.br/piracuruca_cpl.piracuruca.pi@gmail.com
Telefone: (86) 86 99993 5831

Piracuruca-PI, 23 de janeiro de 2025

Daniele Priscila de Lima Silva
Agente de contratação

Id:0F8BEF9F9488ADC8



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Legislando para o Futuro

EXTRATO DE CONTRATO

LOCADOR: EVANDRO BORGES LEAL LOPES SOBRINHO, CPF nº 602.339.623-28.

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI, CNPJ nº 10.574.320/0001-09.

OBJETO: Locação de Imóvel não Residencial para o Funcionamento do Arquivo da Câmara Municipal de Vera Mendes-PI.

VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta reais).

VALIDADE DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FONTE DE RECURSO: recursos próprios.

Vera Mendes, 07 de janeiro de 2025.

Luis Abreu Filho

Presidente da Câmara

Id:030E7E644AAEA649



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.622/0001-23
CEP: 64.795-000

DECRETO Nº 013/2025.

Regulamenta a jornada de trabalho do cargo de Ouvidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no art 84, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 002/2024 que estrutura a carreira de Ouvidor;

CONSIDERANDO a conveniência de serviço e a demanda da Administração Municipal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, interesse público, finalidade, exigência do serviço e razoabilidade;

DECRETA:

Art.1º. A jornada de trabalho do cargo de Ouvidor será de 20 horas semanais, devendo o vencimento ser calculado proporcionalmente às horas trabalhadas, conforme a Lei Municipal 002/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL-PI, 23 DE JANEIRO DE

2025.

RANILETTI
CARVALHO DE
MACEDO

Assinado de forma digital por
RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO
Data: 2025.01.23 11:36:37 -03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO

Prefeito municipal

Id:0B621F367BEAA633



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.622/0001-23
CEP: 64.795-000

PORTARIA Nº 055/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PARA CARGO EM
COMISSÃO
COORDENADOR DE
SERVIÇO MILITAR NO
MUNICÍPIO DE CARACOL -
PI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor GILVAN PEREIRA MENDES, inscrito no CPF. sob o nº 011.560.023-03, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERVIÇO MILITAR, do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

CARACOL - PIAUÍ, 23 DE JANEIRO DE 2025.

RANILETTI CARVALHO
DE MACEDO

Assinado de forma digital por
RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO
Data: 2025.01.23 11:36:21 -03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal